



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE DRAGAGEM**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL SEP/PR Nº. 12/2009

**RELATÓRIO DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS
EMPRESAS LICITANTES**

No dia 27 de maio de 2010 (27/05/2010), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação de Fiscalização e Obras de Dragagem (CEL), designada pela Portaria SEP/PR nº 41/2010, de 04/02/2010, abaixo assinados, na Secretaria Especial de Portos (SEP), situada no 1º andar do Setor Comercial Norte, Quadra 4, Edifício VARIG Pétala C, Brasília – DF, para julgamento das novas propostas contendo os Documentos de Habilitação das empresas licitantes abaixo, participantes da **Concorrência Pública Nacional SEP/PR nº. 12/2009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE DRAGAGEM E DE DERROCAMENTO POR RESULTADO NOS ACESSOS AQUAVIÁRIOS AO PORTO DE SANTOS / SP.**

- **Empresa PETCON – Planejamento em Transporte e Consultoria Ltda.;**
- **Consórcio HIDROTOPO Consultoria e Projetos Ltda., DZETA Engenharia Ltda. e CONCREMAT – Engenharia e Tecnologia S.A.;**
- **Consórcio CONESTOGA ROVERS e Associados Engenharia Ltda., HIDROTOP – Construções, Importação e Comercio Ltda., e LBR Engenharia e Consultoria Ltda.;**
- **Consórcio CEPEMAR Serviços de Consultoria e Meio Ambiente Ltda., e PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda.;**
- **Consórcio ENGER Engenharia S.A., PLANAL Tecnologia Serviços e Engenharia Ltda., e LATINA Projetos Cíveis e Associados SC Ltda.;**
- **Consórcio INTERNAVE Engenharia Ltda., UMI SAN Serviços de Apoio à Navegação e Engenharia Ltda., JRUANO – Consultoria e Serviços Ltda., e FAUSTO DE SOUZA Engenharia Ltda.;**



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PORTOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE DRAGAGEM**

Procedida à análise da documentação apresentada, em consonância com as exigências do Edital, da Lei nº. 8.666/93 e das demais normas e legislação vigentes, a CEL decidiu pela **habilitação** de todas as concorrentes, tendo em vista que suas propostas foram escoimadas das causas que provocaram suas inabilitações, conforme Relatório da Reunião de Julgamento da Habilitação das Empresas Licitantes, datado de 03 de fevereiro de 2010.

Finalmente, a CEL decidiu que se tornasse público o resultado do julgamento da fase de habilitação, encaminhando-o para a publicação no Diário Oficial da União e no site da SEP.

Hamilton Lacerda Alves
Presidente

Antonio Alfredo Matthiesen
Membro

Maria de Lourdes Medeiros
Membro

Celso Cerchi Bonatti
Membro